

Deliberação nº081/2015 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 04 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando as vagas ofertadas aos conselheiros do CEAS/PR para a Capacitação, do Programa CapacitaSUAS II, a ser realizada no ano de 2016,

DELIBERA

Art. 1º Pelo custeio das despesas de transporte dos conselheiros da sociedade civil, que participarão do Curso de Capacitação, do Programa CapacitaSUAS II, a ser realizada no ano de 2016.

Art. 2º O transporte deverá ser custeado com recursos do IGD Bolsa Família ao conselheiro que não residir na cidade polo de oferta da capacitação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de dezembro de 2015.

Rubens Marcon
Presidente do CEAS/PR